

ATF SOCIEDADE DE CRÉDITO DIRETO S/A

Rua Mostardeiro, nº 322, Sala 1201 - Bairro Moinhos de vento – Porto Alegre, CEP
90430-000.

CNPJ: 44.728.700/0001-72

Demonstrações Contábeis em 30 de Junho de 2025**Demonstrativos compreendidos:**

- Termo Declaratório;
- Relatório da Administração;
- Balanço Patrimonial;
- Demonstração do Resultado;
- Demonstração do Resultado Abrangente;
- Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido;
- Demonstração dos Fluxos de Caixa;
- Notas Explicativas;
- Relatório dos Auditores Independentes.

Demonstrações divulgadas em 15/09//2025 no site

<https://www.atfbank.com/>

A Diretoria da **ATF** declara a veracidade e consistência das informações contidas nos demonstrativos elencados.

TIAGO
GARCIA DE
FREITAS:0017
2417074

Digitally signed by
TIAGO GARCIA DE
FREITAS:0017241707
4
Date: 2025.08.28
14:53:58 -03'00'

Tiago Garcia de Freitas
Diretor Responsável

Paulo Eduardo Pereira
CRC SC 030018/O-3



TERMO DECLARATÓRIO

Eu, TIAGO GARCIA DE FREITAS, assumo inteira responsabilidade pelo conteúdo dos documentos contidos no arquivo. Declaro estar de inteira responsabilidade pelas informações prestadas, estando ciente de que a falsidade nas informações implicará nas penalidades cabíveis.

28 de agosto de 2025

TIAGO
GARCIA DE
FREITAS:00
172417074

Digitally signed by
TIAGO GARCIA DE
FREITAS:00172417
074
Date: 2025.08.28
14:54:55 -03'00'

Tiago Garcia de
Freitas
Diretor Responsável



RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Senhores interessados: a **ATF Sociedade de Crédito Direto S/A**, em cumprimento às disposições legais submete a V.Sas. as respectivas Demonstrações Financeiras acompanhadas das Notas Explicativas, relativas ao semestre findo em 30 de junho de 2025. Pretendemos, para o próximo semestre, manter os esforços para a continuidade da ampliação e sucesso dos negócios.

A Diretoria



ATF SOCIEDADE DE CRÉDITO DIRETO S/A
CNPJ 44.728.700/0001-72
DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 30 DE JUNHO DE 2025 (em reais mil)

BALANÇO PATRIMONIAL							
ATIVO				PASSIVO			
	NE	30/06/2025	31/12/2024		NE	30/06/2025	31/12/2024
CIRCULANTE		<u>9.196</u>	<u>2.467</u>	CIRCULANTE		<u>5.624</u>	<u>1.945</u>
Disponibilidades		69	72	Depósitos	8	4.242	402
				Outros Depósitos		4.242	402
Aplicações Interfinanceira de Liquidez	4	5.579	2.386	Outras obrigações	9	1.382	1.543
Revendas a Liquidar - Posição Bancada		5.579	2.386	Fiscais e previdenciárias		61	81
Títulos E Val. Mob. E Inst. Fin. Derivativos	5	2.516	0	Cobrança e Arrec. Tributos Assem.		31	53
Títulos e valores mobiliários		2.516	0	Diversas		1.290	1.409
Relações Interfinanceiras	6	1.032	7				
Creditos Vinculados		1.032	7				
Outros Créditos		0	2				
Diversos		0	2	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	10	<u>7.018</u>	<u>4.161</u>
NÃO CIRCULANTE		<u>3.446</u>	<u>3.639</u>	Capital Social		<u>8.516</u>	<u>6.000</u>
Imobilizado	7	59	52	Capital		6.000	6.000
Outras Imobilizações de Uso		98	82	Aumento de Capital		5000	0
(-) Depreciações Acumuladas		-39	-30	(-) Capital a Realizar		-2.484	0
Intangível	7	3.387	3.587	Lucros/Prejuízos acumulados		<u>-1.498</u>	<u>-1.839</u>
Ativos Intangíveis		3.991	3.992				
(-) Amortização Acumuladas		-604	-405				
TOTAL DO ATIVO		<u>12.642</u>	<u>6.106</u>	TOTAL DO PASSIVO + PATR. LÍQUIDO		<u>12.642</u>	<u>6.106</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.



ATF SOCIEDADE DE CRÉDITO DIRETO S/A
CNPJ 44.728.700/0001-72

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO			
<i>*Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado</i>			
	NE	01/01 a 30/06/2025	01/01 a 30/06/2024
RECEITAS DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA		<u>358</u>	<u>6</u>
Lucro em Operações de Venda ou de Transferencia de Ativos Financeiros		136	0
Resultado com operações títulos e valores mobiliários		222	6
Operações de venda ou de transferência de ativos financeiros		0	0
DESPESAS DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA		<u>0</u>	<u>4</u>
Operações de empréstimos e repasses		0	4
(-)Provisões p/ perdas esperadas associadas ao risco de crédito		0	0
RESULTADO BRUTO DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA		<u>358</u>	<u>10</u>
OUTRAS RECEITAS/DESPESAS OPERACIONAIS		<u>75</u>	<u>-37</u>
Receitas de prestação de serviços		537	1.107
Rendas de tarifas bancárias		1.655	95
Despesas de pessoal		-108	0
Outras despesas administrativas		-1.779	-1.107
Despesas tributárias		-229	-136
Outras Receitas Operacionais		0	4
Outras despesas operacionais		-1	0
RESULTADO OPERACIONAL		<u>433</u>	<u>-27</u>
RESULTADO NÃO OPERACIONAL		-	-
RESULTADO ANTES DA TRIBUTAÇÃO SOBRE O LUCRO		<u>433</u>	<u>-27</u>
IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL		-91	-
LUCRO LÍQUIDO/(PREJUÍZO) DO PERÍODO		<u>342</u>	<u>-27</u>
Lucro (Prejuízo) por ação		0,0570	(0,0068)
As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.			



ATF SOCIEDADE DE CRÉDITO DIRETO S/A
CNPJ 44.728.700/0001-72

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE		
*Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado		
	01/01 a 30/06/2025	01/01 a 30/06/2024
PREJUÍZO DO PERÍODO	<u>342</u>	<u>-27</u>
Outros Resultados Abrangentes	-	-
TOTAL DO RESULTADO ABRANGENTE	<u>342</u>	<u>-27</u>
As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.		



ATF SOCIEDADE DE CRÉDITO DIRETO S/A
CNPJ 44.728.700/0001-72

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO				
*Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado				
Eventos	Capital Social	Capital a Realizar	Prejuízos Acumulados	Totais
Saldos em 31 de dezembro 2024	6.000	-	(1.840)	4.160
2 - Aumento de Capital	5.000	(2.484)	-	2.516
3 - Lucro Líquido (Prejuízo) do Período	-		342	342
Saldos em 30 de junho 2025	11.000	(2.484)	(1.498)	7.018
Mutações do Exercício	5.000	(2.484)	342	2.858

Eventos	Capital Social	Capital a Realizar	Prejuízos Acumulados	Totais
Saldos em 31 de dezembro 2023	5.500	500	(2.434)	3.566
2 - Aumento de Capital	500	(500)	-	-
3 - Lucro Líquido (Prejuízo) do Período	-		(27)	(27)
Saldos em 30 de junho 2024	6.000		(2.461)	3.539
Mutações do Exercício	500	(500)	(27)	(27)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.



ATF SOCIEDADE DE CRÉDITO DIRETO S/A
CNPJ 44.728.700/0001-72

DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA - MÉTODO INDIRETO		
*Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado		
	01/01 a 30/06/2025	01/01 a 30/06/2024
1. Fluxo de caixa das atividades operacionais		
1.1 Lucro/Prejuízo do período	342	-27
1.2 Ajustes por Depreciação/Amortização	208	161
2. Variação de Ativos e Obrigações	141	816
2.1 (Aumento) Redução dos Ativos: Instrumentos Financeiros	-2.516	485
2.2 (Aumento) Redução dos Ativos: Relações Interfinanceiras	-1.025	-554
2.3 (Aumento) Redução dos Ativos: Outros créditos	2	1
2.4 Aumento (Redução) nos Depósitos	3.841	0
2.5 Aumento (Redução) nos Passivos Outras obrigações	-161	884
3. Caixa Líquido das Atividades Operacionais	691	950
4. Caixa Líquido das Atividades de Investimento	-17	-973
4.1 Aquisições Ativo Imobilizado/Intangível	-17	-973
5. Caixa Líquido das Atividades de financiamento	2.516	500
5.4 Capital Social	2.516	500
6. Variação no caixa e equivalentes de caixa	3.190	477
7. Caixa e equivalente de caixa no início do exercício	2.458	39
8. Caixa e equivalente de caixa no final do exercício	5.648	516
As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.		



NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS INDIVIDUAIS DO SEMESTRE FINDO EM JUNHO DE 2025 (em reais mil exceto quando indicado de outra forma).

1. CONTEXTO OPERACIONAL

A ATF SOCIEDADE DE CRÉDITO DIRETO S/A, constituída em 01 de abril de 2021, uma instituição financeira constituída sob a forma de sociedade anônima, autorizada a funcionar pelo Banco Central do Brasil (“BACEN”) em 22 de outubro de 2021.

2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotados no Brasil, observando as diretrizes contábeis estabelecidas pelo Banco Central do Brasil – BACEN, Conselho Monetário Nacional - CMN, em conformidade com o Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional – COSIF e os novos pronunciamentos, orientações e as interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis CPC – aprovados pelo BACEN. A resolução CMN nº 4.818/2020 e a Resolução BCB nº 2/2020 estabelecem os critérios gerais e procedimentos para elaboração e divulgação das Demonstrações Financeiras.

A moeda funcional utilizada pela Instituição é o Real, mesma moeda de preparação e apresentação das demonstrações contábeis, onde os valores são expressos em milhares de reais. A ATF SOCIEDADE DE CRÉDITO DIRETO S/A, avaliou os eventos subsequentes até o dia 02 de agosto de 2024, data em que a emissão das demonstrações financeiras foi aprovada pela Diretoria da Instituição. No presente semestre e exercício a instituição não apurou resultados não recorrentes.

3. PRINCIPAIS CRITÉRIOS CONTÁBEIS ADOTADOS

a) Receitas e despesas: as receitas e despesas, bem como os direitos e obrigações, são reconhecidos e apropriados pelo regime de competência.

b) Caixa e equivalentes de caixa: inclui dinheiro em caixa, depósitos bancários, investimentos de curto prazo de alta liquidez, com risco insignificante de mudança de valores e limites, com prazo de vencimento igual ou inferior a 90 dias.



c) Aplicações interfinanceiras de liquidez: as aplicações interfinanceiras de liquidez são registradas ao custo de aplicação, acrescidas dos rendimentos auferidos até a data do balanço, deduzidas de provisão para desvalorização, quando aplicável.

d) Valor de Recuperação de Ativos (impairment): de acordo com a Lei 11.638/07 é obrigatória à análise periódica sobre a recuperação dos valores registrados no ativo, entre eles os investimentos, o imobilizado, o intangível e o diferido. Seu objetivo é registrar possíveis perdas quando o valor de mercado for inferior ao valor contábil, bem como revisar e ajustar os critérios de depreciação e amortização. O Banco Central do Brasil regulamentou essa prática por meio da adoção do Pronunciamento Técnico CPC 01 - Redução ao Valor Recuperável de Ativos.

A instituição efetuou análise da recuperabilidade desses ativos e verificou que não há evidências nem indícios de desvalorização, em valores relevantes, de seus ativos registrados no permanente.

e) Operações de Crédito: as operações de crédito estão com seus valores atualizados e expressos pelo valor principal, acrescidos dos rendimentos e encargos decorridos até a data do balanço patrimonial. As rendas de operações ativas são apropriadas de forma “*pro rata*” dia. As operações prefixadas são registradas pelo valor de resgate reduzido pelos encargos a apropriar.

f) Provisão para perdas associadas ao risco de crédito: Esta provisão está constituída com base nos critérios de classificação das operações de crédito definidos pela Resolução nº 352 do e legislação complementar.

g) Imobilizado de uso: é demonstrado pelo custo de aquisição, deduzida a respectiva depreciação, que é calculada pelo método linear, observando-se as seguintes taxas anuais: móveis e equipamentos de uso e instalações – 10%, sistema de processamento de dados e veículos – 20%.

h) Utilização de Estimativas: para a elaboração das Informações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, é necessária a utilização e adequação de julgamento confiável no cálculo das estimativas contábeis. A instituição adota métodos coerentes e em consonância com o dispositivo legal adequado para o cálculo das estimativas referentes à constituição de provisões para ajustes ao valor de mercado, provisões para ativos e passivos contingentes, provisão para imposto de renda e outras similares que possam afetar alguns valores apresentados nas demonstrações e nas notas explicativas às demonstrações financeiras. Os resultados reais envolvendo a liquidação dessas estimativas podem apresentar valores diferentes



dos estimados, face ao caráter impreciso que norteia a sua própria constituição. O mecanismo de cálculo das estimativas é revisto continuamente.

4. INSTRUMENTOS IFRS 9 E RESOLUÇÃO 4966

a. Introdução

A instituição adota os critérios contábeis previstos no IFRS 9 – Instrumentos Financeiros, conforme regulamentação do Banco Central do Brasil, notadamente a Resolução CMN nº 4.966/2021, aplicável às instituições do Segmento S5. Esta norma estabelece os princípios para classificação, mensuração, reconhecimento de perdas esperadas e divulgação de ativos e passivos financeiros.

b. Classificação e Mensuração de Instrumentos Financeiros

A classificação dos ativos financeiros é determinada com base:

- no modelo de negócios da instituição; e
- nas características dos fluxos de caixa contratuais (teste SPPJ – Somente Pagamentos de Principal e Juros).

Com base nesses critérios, os ativos são classificados nas seguintes categorias:

- Custo Amortizado (CA): ativos mantidos com o objetivo de receber fluxos de caixa contratuais.
- Valor Justo por Meio de Outros Resultados Abrangentes (VJORA): ativos mantidos para receber fluxos de caixa e também para venda eventual.
- Valor Justo por Meio do Resultado (VJR): ativos mantidos para negociação ativa ou cujos fluxos de caixa não são compostos apenas por principal e juros.

A instituição utiliza método de juros efetivo para mensuração dos ativos classificados ao custo amortizado.

c. Modelo de Negócios e Classificação dos Ativos

A instituição classifica seus ativos de acordo com o seguinte modelo de negócios:

Tipo de Ativo	Modelo de Negócio	Classificação Contábil
Operações de crédito – carteira própria	Recebimento de fluxos contratuais	Custo Amortizado



Tipo de Ativo	Modelo de Negócio	Classificação Contábil
Operações de crédito cedidas	Venda com transferência substancial	Valor Justo no Resultado
CDBs	Mantidos até o vencimento	Custo Amortizado
Fundos de renda fixa	Negociação	Valor Justo no Resultado
Títulos públicos – negociação	Negociação	Valor Justo no Resultado
Títulos públicos – mantidos	Recebimento de fluxos contratuais	Custo Amortizado

d. Teste de SPPJ

O teste SPPJ é aplicado para verificar se os fluxos de caixa de um ativo financeiro representam exclusivamente pagamentos de principal e juros. Os ativos que não passam neste teste são obrigatoriamente classificados ao valor justo por meio do resultado.

e. Reconhecimento de Receita

A receita de juros é reconhecida com base no método da taxa de juros efetiva, que considera os fluxos de caixa futuros estimados descontados à taxa que iguala o valor presente ao valor contábil do ativo no reconhecimento inicial, ajustado por custos e receitas diretamente atribuíveis.

f. Stop Accrual – Suspensão do Reconhecimento de Receita

Em conformidade com as práticas regulatórias e prudenciais vigentes, o reconhecimento de receita de ativos financeiros é suspenso nos seguintes casos:

- Atraso superior a 90 dias no pagamento do principal ou encargos;
- Evidência objetiva de deterioração do crédito, ainda que não vencido.

Tais ativos são classificados como problemáticos e o reconhecimento de receita é retomado somente após a regularização da situação.



g. Provisão para Perdas Esperadas

Operações de Crédito

A instituição utiliza a metodologia simplificada, permitida para instituições do Segmento S5, para mensuração de perdas esperadas em operações de crédito. A provisão considera:

- Classificação por carteira (C1 a C5), conforme o tipo de operação e garantias;
- Faixas de atraso e probabilidade de perda conforme histórico interno e práticas de mercado.

Demais Ativos Financeiros

Ativos classificados ao valor justo não requerem provisão, pois o risco já se reflete mensalmente nas variações do valor justo. Para ativos ao custo amortizado, a provisão é constituída somente em caso de inadimplência identificada.

h. Renegociação e Reestruturação de Ativos Financeiros

A instituição adota critérios distintos para renegociação e reestruturação:

- Renegociação: alterações contratuais (prazo, taxa, vencimento), desde que não comprometam a expectativa de recebimento integral.
- Reestruturação: ajustes mais amplos para recuperar créditos inadimplidos, podendo envolver carência, perdão parcial, ou alteração substancial das condições.

Tais eventos são acompanhados e reavaliados periodicamente quanto à recuperação do valor do ativo.

i. Divulgação de Riscos Financeiros

Os principais riscos associados aos instrumentos financeiros da instituição são monitorados de forma contínua, com práticas alinhadas às exigências do Banco Central do Brasil. Os riscos de crédito são gerenciados por meio de:

- Políticas de crédito;
- Monitoramento permanente da carteira;
- Análise de concentração e inadimplência;
- Testes de estresse e reavaliações periódicas das premissas de perdas.



5. APLICAÇÕES INTERFINANCEIRA DE LIQUIDEZ

Em 30 de junho de 2025 as aplicações interfinanceiras de liquidez estão representadas por Notas do Tesouro Nacional, e estão representados pelo montante de R\$ 5.579, classificados como “Títulos Vinculados a Saldos em Conta Pré-Paga”, conforme abaixo:

Aplicações Interfinanceiras de Liquidez	30/06/2025
Títulos Vinculados a Saldos em Conta	
Pré-Paga	-
Notas do Tesouro Nacional	5.579
Total	5.579

6. TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS

Em 30 de junho de 2025 os títulos e valores mobiliários estão representados por Letras Financeiras do Tesouro Nacional, e estão representados pelo montante de R\$ 2.516, classificados como “Vinculados ao Banco Central do Brasil”, conforme abaixo:

Títulos e Valores Mobiliários	Quantidade	30/06/2025
Letras Financeiras Tesouro		
Nacional		-
LFT 210100	355.881,44463	2.516
Total		2.516

7. APLICAÇÕES INTERFINANCEIRA DE LIQUIDEZ

Em 30 de junho de 2025 as aplicações interfinanceiras de liquidez estão representadas por Notas do Tesouro Nacional, e estão representados pelo montante de R\$ 5.579, classificados como “Títulos Vinculados a Saldos em Conta Pré-Paga”, conforme abaixo:



Aplicações Interfinanceiras de Liquidez

	30/06/2025	31/12/2024
Títulos Vinculados a Saldos em Conta		
Pré-Paga	5.579	2.386
Notas do Tesouro Nacional	5.579	2.386
Total	5.579	2.386

8. TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS

Em 30 de junho de 2025 os títulos e valores mobiliários estão representados por Letras Financeiras do Tesouro Nacional, e estão representados pelo montante de R\$ 2.516, classificados como “**Vinculados ao Banco Central do Brasil**”, conforme abaixo:

Títulos e Valores Mobiliários

	30/06/2025	31/12/2024
Letras Financeiras Tesouro		
Nacional	2.516	-
LFT 210100	2.516	-
Total	2.516	-

9. RELAÇÕES INTERFINANCEIRAS

O saldo de Relações Interfinanceiras é composto de créditos vinculados ao Banco Central do Brasil da seguinte forma:

	30/06/2025	31/12/2024
Relações Interfinanceiras	1.032	7
Banco Central – PIX- Conta de Pagamento	1.032	7



10. IMOBILIZADO DE USO E INTANGÍVEL

O ativo permanente da instituição é composto por Móveis e Equipamentos de Uso com taxa de depreciação de 10% a.a., e taxa de amortização de 20% a.a. para os intangíveis adquiridos. Os valores são compostos conforme os quadros abaixo:

	30/06/2025	31/12/2024
Imobilizado	59	52
Equipamentos de		
Processamento de Dados	98	82
(-) Depreciações Acumuladas	-39	-30
	30/06/2025	31/12/2024
Intangível	3.387	3.587
Ativos Intangíveis Adquiridos	3.991	3.992
(-) Amortização Acumuladas	-604	-405

11. DEPÓSITOS

Se refere a registros dos saldos de moeda eletrônica mantidos em contas de pagamento pré-pagas, que se constituem patrimônio separado e que não se confunde com o da instituição de pagamento, conforme art. 12 da Lei nº 12.865, de 9 de outubro de 2013, instrução normativa BCB.

Abaixo a composição dos depósitos:

	30/06/2025	31/12/2024
Outros Depósitos	4.242	402
Conta de Pagamento Pré-Paga	4.242	402

12. OUTRAS OBRIGAÇÕES

Abaixo a composição das outras obrigações:

	30/06/2025	31/12/2024
--	-------------------	-------------------



Outras Obrigações	1.382	1.543
Fiscais e Previdenciárias	61	81
Cobrança e Arrec. Tributos e Assemelhados	31	53
Credores Diversos País	1.290	1.409

13. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

*Valores em reais

Capital Social

O capital social em 30/06/2025 é de R\$ 8.515.731,96 (R\$ 6.000.000,00 em 31 de dezembro de 2024), dividido por 8.515.731,96 (6.000.000 em 31 de dezembro de 2024) sendo R\$ 6.000.000,00 de ações totalmente subscritas e integralizadas, por acionistas domiciliados no país, R\$ 5.000.000,00 de aumento de capital e R\$ 2.484.268,04 de Capital a Realizar.

Prejuízos Acumulados e Resultado do Período

No semestre encerrado instituição apurou um lucro líquido de R\$341.702,23. Apesar do resultado positivo no período, a instituição ainda apresenta prejuízos acumulados no montante de R\$ 1.497.556,60 decorrentes de exercícios anteriores.

14. GERENCIAMENTO DE RISCO

RISCO DE CRÉDITO

Risco de crédito define-se como a possibilidade de ocorrência de perdas associadas ao não cumprimento pelo tomador ou contraparte de suas respectivas obrigações financeiro nos termos pactuados, à desvalorização de contrato de crédito decorrente da deterioração na classificação de risco da contraparte, à de ganhos ou remunerações, às vantagens concedidas na renegociação e aos custos de recuperação e a outros valores relacionados;

RISCO DE LIQUIDEZ

O risco de liquidez define-se como a possibilidade de a instituição não ser capaz de honrar eficientemente suas obrigações esperadas e inesperadas, correntes e futuras, inclusive as decorrentes de vinculação de garantias, sem afetar suas operações diárias e sem incorrer em perdas significativas, bem como de não conseguir negociar a preço de mercado uma posição,



devido ao seu tamanho elevado em relação ao volume normalmente transacionado ou em razão de alguma descontinuidade no mercado;

RISCO OPERACIONAL

O risco operacional define-se como a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes de falha, deficiência ou inadequação de processos internos, pessoas e sistemas ou de eventos externos, incluindo o risco legal associado à inadequação ou deficiência em contratos firmados pela instituição, bem como a sanções em razão de descumprimento de dispositivos legais e a indenizações por danos a terceiros decorrentes das atividades desenvolvidas pela instituição;

RISCO SOCIOAMBIENTAL

Atendendo as normas do Banco Central do Brasil, a Instituição edita a política de responsabilidade socioambiental, a qual contém princípios e diretrizes que norteiem as ações de natureza socioambiental nos negócios e na relação com as partes interessadas, incluindo diretrizes para prevenir e gerenciar riscos, impactos e oportunidades socioambientais na esfera de influência da organização, contribuindo para concretizar o seu compromisso empresarial com o desenvolvimento sustentável;

RISCO DE CAPITAL

Com base nas Resoluções do Banco Central do Brasil a Política de Gerenciamento de Risco de Capital tem como fim estabelecer diretrizes e estratégias para atender as necessidades de “funding” da Instituição, e atender a governança estabelecida pelo BACEN, observando para tanto os seguintes itens: Relevância: considerar o grau de concentração das operações de acordo com os compromissos do fluxo de caixa, evitando o descasamento do ativo com o passivo, prazos e taxas;

Proporcionalidade: Política compatível com o porte da Instituição.

OUVIDORIA: O Componente organizacional de ouvidoria encontra-se implementada via ABSCM instituição representativa de classe.

15. LIMITE OPERACIONAL (ACORDO DE BASILEIA)

A Instituição optou pela metodologia facultativa simplificada para apuração do requerimento mínimo de Patrimônio de Referência Simplificado - PRS5, conforme Resolução BCB 4.606/2017. Ela encontra-se enquadrada nos limites mínimos de capital e patrimônio compatível com o grau de risco da estrutura dos ativos, conforme normas vigentes do Banco Central do Brasil. O Índice de



Basileia Simplificado ficou em 89,13%, com o Patrimônio De Referência (PRS5) em R\$ 1.068.109,46. (referência 05/2025)

16. OUTRAS INFORMAÇÕES

Em conformidade com a Resolução nº. 1.184 / 2009, do Conselho Federal de Contabilidade (CFC), informamos que a conclusão da Elaboração das Demonstrações Financeiras relativas ao semestre e exercício findo em 30/06/2025 foi autorizada pelos sócios da ATF SOCIEDADE DE CRÉDITO DIRETO S/A, em 28 de agosto 2025.





**AUDITORES
INDEPENDENTES**

HÁ MAIS DE 48 ANOS AUDITANDO COM EXCELÊNCIA E CREDIBILIDADE

RELATÓRIO DO AUDITOR
INDEPENDENTE SOBRE AS
DEMONSTRAÇÕES
CONTÁBEIS

ATF CREDIT SOCIEDADE DE CRÉDITO S/A

30 de junho de 2025



RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Aos
Administradores, Conselheiros e Acionistas da
ATF CREDIT SOCIEDADE DE CRÉDITO S/A
Porto Alegre - RS

Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis da **ATF CREDIT SOCIEDADE DE CRÉDITO S/A**, que compreendem o balanço patrimonial em 30 de junho de 2025 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o semestre findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis referidas acima apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da **ATF CREDIT SOCIEDADE DE CRÉDITO S/A**, em 30 de junho de 2025, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o semestre findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.



Outros Assuntos

Auditoria dos valores correspondentes ao exercício de 2024

Os valores correspondentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024, apresentados para fins de comparação, foram auditados por nós, que emitimos relatório datado de 26 de fevereiro de 2025, sem modificação de opinião.

Outras informações que acompanham as Demonstrações Contábeis e o Relatório do Auditor

A administração da Companhia é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração. Nossa opinião sobre as demonstrações contábeis não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações contábeis, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações contábeis ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

Responsabilidade da administração e da governança pelas demonstrações contábeis

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.



Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas, não, uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da companhia.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional.



AUDITORES
INDEPENDENTES

Desde 1976

- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Florianópolis, 28 de agosto de 2025.

VGA AUDITORES INDEPENDENTES
CRC/SC 618/O-2 CVM 368-9

**GUILHERME LUIS
SILVA:812467499
04**

Assinado digitalmente por GUILHERME LUIS
SILVA:81246749904
ND: C=BR, O=CP-Brasil, OU=80672587000114, O=PRESECINDIAL, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e CPF A3, OU=EM BRANCO, OU=AO Instituto Finacon RFB, CN=GUILHERME LUIS SILVA:81246749904
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.08.28 14:22:24 -0300
Formato: PDF Freetype Versão: 2025.8.0

Guilherme Luis Silva
Contador CRC/SC 19.408/O-2



AUDITORES INDEPENDENTES

HÁ MAIS DE 48 ANOS AUDITANDO COM EXCELÊNCIA E CREDIBILIDADE